PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE BOM DESPACHO
**CartPrecCiv 0011086-32.2025.5.03.0050**
AUTOR: LUZIA AUXILIADORA MANHAES
RÉU: BISCOBEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS (1)

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**

**VARA DO TRABALHO DE BOM DESPACHO**

AVENIDA LALEMÃ VIEIRA,647, BAIRRO ESPLANADA, BOM DESPACHO - MG - CEP: 35600-000

PROCESSO: 0011086-32.2025.5.03.0050
CLASSE: Carta Precatória Cível
AUTOR: LUZIA AUXILIADORA MANHAES
RÉU: BISCOBEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CLAUDIA REGINA PINTO ALVES

**EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL**

O MM. Juiz) da **Vara do Trabalho de Bom Despacho**, torna público que, no **dia 22/09/2025**, **às 10 horas**, na forma virtual, site *www.mgl.com.br*, serão levados a público por pregão de Vendas e Arrematação, os seguintes bens com suas respectivas avaliações:

a) **DESCRIÇÃO OFICIAL – IMÓVEL 1**: "um quinhão de terras, situado no Município de Córrego Danta/MG, na Fazenda Fortaleza, com área de 33,63.55.71 (trinta e três hectares, sessenta e três ares e cinquenta e cinco vírgula setenta e um centiares)...", com as divisas e confrontações descritas na Matrícula 14.519 do Cartório de Registro de Imóveis de Luz/MG.

b) **DESCRIÇÃO OFICIAL – IMÓVEL 2**: "um quinhão de terras, situado no Município de Córrego Danta/MG, na Fazenda Fortaleza, com área de 14,57.53.29 (quatorze hectares, cinquenta e sete ares e cinquenta e três vírgula vinte e nove centiares)...", com as divisas e confrontações descritas na Matrícula 14.520 do Cartório de Registro de Imóveis de Luz/MG.

c) **BENFEITORIAS**: ambos os imóveis não possuem, segundo avistado, benfeitorias, com reserva em vegetação nativa, topografia montanhosa, com declividade acentuada.

d) **OCUPAÇÃO**:
Segundo visualizado nenhum dos imóveis estão ocupados.

e) **AVALIAÇÃO**: para a apuração do valor optou-se pela cotação com corretor de imóvel, bem como com base em pesquisa de imóveis à venda na internet e tendo em vista a impossibilidade, s.m.j., de utilização econômica das propriedades, a não ser como reserva natural, pelo que avalio em R$ 8.000,00 o hectare de terra em ambos os terrenos.

**Total da penhora:** R$ 385,000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), observado o arredondamento.

Observações: Segundo Matrículas anexadas ao R. Mandado, não há restrições atualmente válidas.

**TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais).**

Caso não haja licitante(s), fica designado LEILÃO para a mesma data, às 10:15 horas.

Os bens serão praceados pelos LEILOEIROS OFICIAS, SR. FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, e/ou SR. JONAS GABRIEL ANTUNES, e/ou SR.LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA.

A comissão do leiloeiro será de 10% no caso de bem móvel e 5% no caso de imóvel, calculada sobre o valor da arrematação, da avaliação no caso de remição se requerida após a praça ou leilão, ou da adjudicação, que será paga pelo arrematante, pelo remitente ou pelo adjudicante, respectivamente, nos termos do art. 245 do Provimento Geral Consolidado.

Na hipótese de pagamento da execução antes da realização da praça,, não haverá que se falar em comissão do leiloeiro.

Incumbe ao licitante diligenciar no sentido de verificar a existência de ônus sobre o bem e que o bem será entregue no estado em que se encontra, arcando o adquirente com as despesas de transferência, multas e impostos que recaírem.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e C.P.C. subsidiariamente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na sede desta Vara. BOM DESPACHO, **11/08/2025**. Eu, Gabriela Regina dos Santos, digitei, e assino o presente.

BOM DESPACHO/MG, 11 de agosto de 2025.

**GABRIELA REGINA DOS SANTOS**
Diretor de Secretaria